



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Denomina a Rua 01 do Jardim dos Ipês I de Rua José Francisco Castro.


(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º A Rua 01 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se de “Rua José Francisco Castro”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de setembro de 2020.



MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI


Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

